



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA D.E. BASTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

*Dispensa de Licitação Nº. 010/2024
Processo Administrativo Nº. 2406/2024
Processo Aditivo Nº. 2024-KCT0D*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentim Lopes nº. 08, Centro, Atílio Vivacqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, representado por sua GESTORA e Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **D.E. BASTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.198.666/0001-83, e-mail: danielbastos_07@hotmail.com, com sede na Rua Lauro Viana, nº 02 – Sala 11, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.300-050, neste ato representada pelo senhor **DANIEL ESTACHIOTE BASTOS**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº 3.072.692 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 111.355.347-21, residente e domiciliado na Rua Walter de Oliveira, nº 112, apto. 1003, Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.303-292, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO:

2.1 – Fica acrescido em **12 (doze) meses**, o prazo de vigência contratual, a partir do dia **01/01/2025**, vigendo assim até o dia **31/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 – Mantém-se o valor global de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:



4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 641 – Fonte: 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.2010/ 1.600.0000.2021/ 1.605.0000.0000/ 1.659.0000.0001.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 009/2024, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de dezembro de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA
Fiscal de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde

**D.E. BASTOS SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA-ME**
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 009/2024 - FMS**

*Dispensa de Licitação Nº. 010/2024
Processo Administrativo Nº. 2406/2024
Processo Aditivo Nº. 2024-KCT0D*

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: D.E. BASTOS SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA-ME

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024,
QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA
ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA, PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO
VIVACQUA/ES.

Valor: Mantém-se o valor global de R\$
58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha:
641 - Fonte: 1.500.0015.0005/
1.600.0000.1028/ 1.600.0000.2010/
1.600.0000.2021/ 1.605.0000.0000/
1.659.0000.0001.

Da vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de dezembro de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Gestora do FMS